



PROCESSO Nº **2022053217**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 476/**2022**
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA,
ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE** E A EMPRESA **NEEMIAS MOREIRA DA
SILVA JUNIOR - EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vem, através do Fundo Municipal De Saúde De Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representado pela Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a seguir denominada simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado a empresa **NEEMIAS MOREIRA DA SILVA JUNIOR - EIRELI - ME**, com sede RUA IPIRANGA QD. 05 LT. 115 Nº 410, SETOR OESTE cidade de CRISTALINA, CEP 73.850-000 inscrita sob o CNPJ sob o n.º 18.668.132/0001-51, neste ato representado por seu (sua) SOCIO ADMINISTRADOR, Sr (a) NEEMIAS MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, estado civil UNIÃO ESTAVÉL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3547208, expedida pela SESP/DF, do CPF nº 048.538.426-40, de conformidade com o contrato social, doravante denominado CREDENCIADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 476/2022** mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização de acréscimo de 11,9718309% utilizado do contrato de Credenciamento nº 476/2021 perfazendo o valor de R\$ 111300,00(CENTO E ONZE MIL E TREZENTOS REAIS), considerando a solicitação contida no ofício Nº 750/2022 solicitada pela unidade.

VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ACRÉSCIMO 11,9718309%	VALOR TOTAL
R\$ 99400,00	R\$ 11900,00	R\$ 111300,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

Complemento de plantão devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, encontra amparo legal e está previsto no artigo 65 inciso I, linha B, e respectivo paragrafo 1º na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Estima-se para a execução do presente termo a importância de R\$ 11900,00(ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS). As despesas com a execução deste Termo aditivo correrão a conta 2022.0301.10.302.0114.2965- ASSISTÊNCIA HOSPITAL AMBULATORIAL - FICHA 20220763 – **Despesa** 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original. 4/1/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

EMIAS MOREIRA DA SILVA JUNIOR - EIRELI - ME
Credenciado(a)

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Grazielle Braz Ferreira Borges
CPF: 020.093.941-60



= EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 476/2022 =

De acordo com a solicitação do Ofício nº 750/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 11,9718309%, aumentando o valor inicial em R\$11900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 – ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário devido a alteração feita para cobrir desfalque na escala, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, firmado em 19 de julho de 2021. Assinam o termo de contrato: GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA, Secretário Municipal de Saúde e NEEMIAS MOREIRA DA SILVA JUNIOR - EIRELI - ME, Credenciado(a).

Luziânia, 15 de dezembro de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022053217

Termo Aditivo ao Contrato nº:476/2022

CREDENCIADO(A)	NEEMIAS MOREIRA DA SILVA JUNIOR - EIRELI - ME
CNPJ	18.668.132/0001-51
Objeto	De acordo com a solicitação do Hospital Municipal Antônio Joaquim de Melo - HMJI, Ofício nº 750/2022, o Credenciamento em tela fica acrescido de 11,9718309%, aumentando o valor inicial em R\$ 11900,00(ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS), que correrá à conta da dotação orçamentária nº 2022.0301.10.302.0114.2965 - ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL - 20220763; Natureza da Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. O acréscimo do quantitativo do objeto se faz necessário a alteração feita para cobrir desfalque na escala, e está previsto na Lei Federal 8.666/93, art. 65.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do Termo Aditivo citado acima no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia/GO, 15 de dezembro de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022